



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 045/2017

AUTORIZA VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a Servidora **Marta Agrellos Veronese** a participar do **Encontro Mineiro de Direito do Consumidor – 35 anos do Procon-MG**, que se realizará em Belo Horizonte/MG.

Art.2º - A viagem que cogita esta Portaria se dará nos dias 30 de maio a 01 de junho de 2017, sendo as diárias custeadas pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de maio de 2017.

Geraldo Pedro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco